

PORTARIA Nº. 842/2023

Cajati, 02 de Junho de 2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Luiz Henrique Koga, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art 1º. DESIGNAR o Sr. **LUIZ ANTONIO DA SILVA**, registrado sob a matrícula nº **883** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, titular do cargo de **MOTORISTA**, sob o Regime Jurídico Estatutário, para o exercício da Função Gratificada de **LÍDER DA EQUIPE DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS**, conforme Lei Complementar Municipal Nº 051, de 11 de Maio de 2023.

Art. 2º. A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na tabela C e D, da Lei Complementar Municipal nº 051/2023, não sendo devidas horas extras em nenhuma hipótese.

Art. 3º. Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º. Fica a Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento incumbida de dar cumprimento a presente Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a **01 de Junho de 2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, NA DATA DA ASSINATURA.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas